

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2021-SRP.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº026/2021**

No dia 23 de julho de 2021, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, com sede na Av. Paraná, Nº 27, centro, CEP: 68.543-000, BANNACH – Pará, representado neste ato pela Sra. Lucineia Alves da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG: 4672223 PC/PA e CPF: 934.063.982-00, residente e domiciliado no Município de Bannach – PA, Prefeita Municipal, considerando o julgamento do Pregão nº 019/2021. Registro de Preço para futura, eventual e parcelada Aquisição de pneus, câmaras de ar, bem como serviços de recapagem e dublagem de pneus para serem utilizados pelos veículos e maquinários da prefeitura municipal de bannach – PA, RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, as empresas:

**A & N COMERCIO DE PNEUS LTDA – ME, CNPJ:14.810.322/0001-00**, estabelecida na av. amazonas, 760 – São Caetano – Xinguara – PA, CEP: 68.555-000, neste ato representada pela sócia, a Senhora MARIA RAIMUNDA NUNES DOS SANTOS, brasileira, casada, empresaria, CPF nº 278.792.753-04 e RG nº 0350964220088 SPC/MA, domiciliado na Rua Araguaia, 130, Antigo noroeste, Jardim Goiás, Araguaína – TO, CEP: 77.824-050.

**REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA, CNPJ: 04.970.977/0001-92**, situada na Av. Araguaia, Nº930 – Entroncamento, CEP:68550-000, Jardim Cumaru - Redenção-PA, Fone/Fax/E-mail: junior@reformadoratotalpneus.com.br, neste ato representada pela senhora Antonia Vilma Loliola Vieira, inscrita no CPF (MF) nº 245.568.312-53, RG nº 3573507 SSP/GO, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

- DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para futura, eventual e parcelada Aquisição de pneus, câmaras de ar, bem como serviços de recapagem e dublagem de pneus para serem utilizados pelos veículos e maquinários da prefeitura municipal de bannach – PA.
- DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS:** Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

A Empresa: **A & N COMERCIO DE PNEUS LTDA – ME, CNPJ: 14.810.322/0001-00**, venceu os seguintes Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT.	VLR TOTAL
1	PNEU AMB. HILLUX 225/70 ARO 17	APTANY	UND	18	R\$ 1.100,00	R\$ 19.800,00
2	PNEU AMB. FIORINO 175/70 ARO 14	SUMITOMO	UND	18	R\$ 470,00	R\$ 8.460,00
3	PNEU 175/65 ARO 14 MOBI	CHAMPIRO	UND	18	R\$ 435,00	R\$ 7.830,00
4	PNEU AMB. HILLUX 265/70 ARO 16	SUNFULL	UND	18	R\$ 1.160,00	R\$ 20.880,00
5	PNEU DIANTEIRO RETRO-ESCAVADEIRA RONDON ARO 12/16,5	GALAXY	UND	10	R\$ 2.140,00	R\$ 21.400,00
6	PNEU TRAZEIRO RETRO-ESCAVADEIRA RONDON ARO 19X24	MALHOTRA	UND	6	R\$ 6.850,00	R\$ 41.100,00
7	PNEU TRAZEIRO RETRO-ESCAVADEIRA JCB ARO 17,5X25	WESTLAKE	UND	10	R\$ 6.600,00	R\$ 66.000,00
8	PNEU DIANTEIRO RETRO-ESCAVADEIRA JCB ARO 17,5X25	WESTLAKE	UND	6	R\$ 6.560,00	R\$ 39.360,00
9	PNEU PATROL NEW HOLLAND TRAZEIRO E DIANTEIRO AR 14X24	MALHOTRA	UND	18	R\$ 2.640,00	R\$ 47.520,00

10	PNEU DA PATROL CATERPILLA 120K TRAZEIRO E DAINTEIRO AR 13X24	MALHOTRA	UND	18	R\$ 4.850,00	R\$ 87.300,00
11	PNEU CAMINHÃO CAÇAMBA PAC 2 DAINTEIRO E TRAZEIRO 1000X20	CENTELLA	UND	30	R\$ 1.900,00	R\$ 57.000,00
12	PNEU CAMINHÃO CAÇAMBA IVECO DAINTEIRO E TRAZEIRO 1000X20	CENTELLA	UND	30	R\$ 1.900,00	R\$ 57.000,00
13	PNEU CAMINHÃO CAÇAMBA 13180 DAINTEIRO E TRAZEIRO 1000X20	CENTELLA	UND	30	R\$ 1.900,00	R\$ 57.000,00
14	PNEU CAMINHÃO CAÇAMBA 13190 DAINTEIRO E TRAZEIRO 900 RADIAL	CENTELLA	UND	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
15	ALINHAMENTO POR VEICULO LEVE PASSEIO	DIVERSOS	SV	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
16	BALANCEAMENTO POR VEICULO LEVE	DIVERSOS	SV	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
17	ALINHAMENTO POR VEICULO PESADO	DIVERSOS	SV	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
18	BALANCEAMENTO POR VEICULO PESADO	DIVERSOS	SV	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
19	ALINHAMENTO CAMIONETE	DIVERSOS	SV	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
20	BALANCEAMENTO CAMIONETE	DIVERSOS	SV	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
<b>VALOR TOTAL GERAL POR EXTENSO: SEISCENTOS E SETE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS</b>						<b>R\$ 607.150,00</b>

Valor total ganho pela: **A & N COMERCIO DE PNEUS LTDA – ME, CNPJ: 14.810.322/0001-00**, no valor de **R\$ 607.150,00 (seiscentos e sete mil e cento e cinquenta reais)**.

A Empresa: **REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA, CNPJ: 04.970.977/0001-92**, venceu os seguintes Itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
21	DUPLAGEM DE PNEU 14.00-24 PATROL NEW HOLLAND	LONIL	SV	12	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
22	DUPLAGEM DE PNEU 13.00-24 PATROL CAT	LONIL	SV	8	R\$ 950,00	R\$ 7.600,00
23	DUPLAGEM DE PNEU 12,5/80 18 D RETRO RANDON	LONIL	SV	8	R\$ 410,00	R\$ 3.280,00
24	DUPLAGEM DE PNEU 17,5 25 T RETRO RANDON	LONIL	SV	16	R\$ 960,00	R\$ 15.360,00
25	DUPLAGEM DE PNEU 18 4 30 TRAS. TRATOR NEW HOLLAND	LONIL	SV	16	R\$ 1.550,00	R\$ 24.800,00
26	DUPLAGEM DE PNEU 14 9 24 DIANT. TRATOR NEW HOLLAND	LONIL	SV	16	R\$ 860,00	R\$ 13.760,00
27	DUPLAGEM DE PNEU 12 4 24 DIANT. TRATOR JHO DEERE	LONIL	SV	14	R\$ 550,00	R\$ 7.700,00
28	DUPLAGEM DE PNEU 18 4 34 TRAS. TRATOR JHO DEERE	LONIL	SV	12	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
29	DUPLAGEM DE PNEU 14 9 24 DIAN. TRATOR WEWHOL 7630	LONIL	SV	8	R\$ 860,00	R\$ 6.880,00
30	DUPLAGEM DE PNEU 17 5 25 CARREGADEIRA KOMAT (WA200)	LONIL	SV	12	R\$ 960,00	R\$ 11.520,00
31	RECAPAGEM DE PNEU 215/75R 17.5 LISO	VIPAL	SV	18	R\$ 510,00	R\$ 9.180,00
32	RECAPAGEM DE PNEU 215/75R 17.5 BORRACHUDO	VIPAL	SV	18	R\$ 510,00	R\$ 9.180,00
33	RECAPAGEM DE PNEU 14.00-24 PATROL NEW HOLLAND	VIPAL	SV	12	R\$ 1.920,00	R\$ 23.040,00
34	RECAPAGEM DE PNEU 13.00-24 PATROL CAT	VIPAL	SV	12	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00
35	RECAPAGEM DE PNEU 12,5/80 18 D RETRO RANDON	VIPAL	SV	12	R\$ 1.140,00	R\$ 13.680,00

36	RECAPAGEM DE PNEU 17,5 25 T RETRO RANDON	VIPAL	SV	12	R\$ 2.650,00	R\$ 31.800,00
37	RECAPAGEM DE PNEU 18 4 30 TRAS. TRATOR NEW HOLLAND	VIPAL	SV	8	R\$ 2.700,00	R\$ 21.600,00
38	RECAPAGEM DE PNEU 14 9 24 DIANT. TRATOR NEW HOLLAND	VIPAL	SV	8	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00
39	RECAPAGEM DE PNEU 12 4 24 DIANT. TRATOR JHO DEERE	VIPAL	SV	8	R\$ 1.350,00	R\$ 10.800,00
40	RECAPAGEM DE PNEU 18 4 34 TRAS. TRATOR JHO DEERE	VIPAL	SV	8	R\$ 2.750,00	R\$ 22.000,00
41	RECAPAGEM DE PNEU 14 9 24 DIAN. TRATOR WEWHOL 7630	VIPAL	SV	8	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00
42	RECAPAGEM DE PNEU 1000/20 BORR. ONIBUS MERCEDES	VIPAL	SV	18	R\$ 720,00	R\$ 12.960,00
43	RECAPAGEM DE PNEU 1000/20 LISO. ONIBUS MERCEDES	VIPAL	SV	18	R\$ 710,00	R\$ 12.780,00
44	RECAPAGEM DE PNEU 17 5 25 CARREGADEIRA KOMAT (WA200)	VIPAL	SV	12	R\$ 2.650,00	R\$ 31.800,00
45	RECAPAGEM DE PNEU 900 20 LISO COMUM CAÇAMBA IVECO	VIPAL	SV	18	R\$ 690,00	R\$ 12.420,00
46	RECAPAGEM DE PNEU 900 20 BURR. COMUM CAÇAMBA IVECO	VIPAL	SV	18	R\$ 710,00	R\$ 12.780,00
47	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20BURR.COMUM CAÇAMBA	VIPAL	SV	18	R\$ 720,00	R\$ 12.960,00
48	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 LISO. COMUM CAÇAMBA	VIPAL	SV	18	R\$ 710,00	R\$ 12.780,00
<b>Valor Total Geral por Extenso: Quatrocentos e Vinte e Um Mil e Sessenta Reais</b>						<b>R\$ 421.060,00</b>

Valor total ganho pela: **REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA, CNPJ: 04.970.977/0001-92**, no valor de **R\$ 421.060,00 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil e Sessenta Reais)**.

Valor total registrado desta licitação foi de **R\$ 1.028.210,00 (Um Milhão, Vinte e Oito Mil, Duzentos e Dez Reais)**.

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata deverá retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, diariamente, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

4.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

4.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

4.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

5.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

5.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho no prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, sem justificativa aceitável;

5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH e Beneficiária da Ata.

Bannach – PA, 11 de agosto de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**  
**BENEFICIÁRIA DA ATA.**

**A & N COMERCIO DE PNEUS LTDA – ME**  
**CNPJ:14.810.322/0001-00**  
**BENEFICIÁRIA DA ATA.**

**REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA**  
**CNPJ: 04.970.977/0001-92**  
**BENEFICIÁRIA DA ATA.**